



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 4236/2024

Assunto: Evento externo de capacitação: 11º Encontro Nacional de Obras Públicas.

INFORMAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 4236/2024

CD – 308/2024

2 - Nome do curso:

11º Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia.

3 - Unidade demandante/requisitante:

SEMPRO e Escola Judicial.

4 - Empresa/s a ser/serem contratada/s / Profissional/is:

CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA.

5 - Assunto / Objeto:

Conforme Requisição da fl. 71:

Inscrição de servidores(as) no evento externo de capacitação "11º Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia", promovido pela CON Treinamentos, a realizar-se nos dias 16 a 19/09/2024, com carga horária de 32 horas-aula, na modalidade presencial, em Brasília/DF.

6 - Previsão no Plano Anual de Contratações:

A demanda não está prevista no Plano de Gestão de Contratações diante da exceção prevista no inciso I do art. 4º da Portaria GP.TRT4 nº 4.924/2022.

7 - Justificativa da contratação:

Conforme informado pela Unidade Demandante/Requisitante nas fls. 60 e 65:

“Dentre as atividades desempenhadas pelos servidores da SEMPRO estão o planejamento e realização dos projetos, orçamentos e fiscalização das obras de construção e reforma deste TRT4, além do acompanhamento de contratos de manutenção das edificações e outros serviços de engenharia. Tendo em vista as recentes alterações normativas e suas implicações para a contratação de obras públicas, bem como a necessidade de aperfeiçoamento e atualização do conhecimento





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 4236/2024

Assunto: Evento externo de capacitação: 11º Encontro Nacional de Obras Públicas.

dos servidores a respeito dos principais procedimentos e boas práticas a serem observadas nas contratações governamentais, torna-se indispensável a capacitação nos temas que serão tratados no referido evento, de modo a garantir que os servidores contem com os pressupostos profissionais e técnicos necessários para o desempenho de suas atividades.”

“A escolha da empresa levou em consideração sua notoriedade, expertise e reconhecimento no mercado nacional por proporcionar aprendizado focado no desenvolvimento profissional na área de licitações e contratos de obras públicas. Também destaca-se que os palestrantes envolvidos no evento são reconhecidos pela notória especialização em suas áreas. Além disso, os temas tratados no evento são de grande relevância para a área de atuação desta Secretaria.”

8 - Data do curso, horário de realização e carga horária total:

16, 17, 18 e 19 de setembro de 2024 com carga horária total de 32 horas.

9 - Há conteúdo programático/Currículo?

Sim, fls. 38-51.

10 - Fundamentação legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

11 - Participante(s) do curso de treinamento, qualificação ou aperfeiçoamento:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 4236/2024

Assunto: Evento externo de capacitação: 11º Encontro Nacional de Obras Públicas.

Ademir Correia da Silva e Luís Fernando Pontello.

12 - Valor da contratação:

R\$ 9.980,00 para 2 vagas de treinamento, com valor unitário de R\$ 4.990,00.

13 - Justificativa de compatibilidade do valor a ser contratado com o valor de mercado:

A justificativa do preço pode ser verificada por Notas de Empenho juntadas nas fls. 18-22, na Autorização de execução de serviço juntada nas fls. 23-28 e estimativa de preços constante no Termo de Referência de fl. 64.

Tipo	Docente / Empresa	Fonte de pesquisa de preços	Fls.	Valor por inscrição	Valor Total	Carga Horária
Contratações similares	Com Treinamento	Nota de empenho	18-19	R\$ 5.890,00	R\$ 23.560,00	32h
Contratações similares	Com Treinamento	Nota de empenho	21-22	R\$ 5.890,00	R\$ 23.560,00	32h
Contratações similares	Com Treinamento	Autorização de execução de serviço	23-28	R\$ 5.890,00	R\$ 5.890,00	32h

Além disso, verificou-se que no site da empresa consta o valor de R\$ 5.890,00 por participante para a realização do encontro presencial (fl. 83).

14 - Observações:

Cadastro no SICAF e regularidade da contratada constam na fl. 73.
Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.976,50** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea "c" do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

- **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas** : comprovante de quitação com a Fazenda Federal.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 4236/2024

Assunto: Evento externo de capacitação: 11º Encontro Nacional de Obras Públicas.

15 - Da forma de pagamento:

O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento e envio da Nota Fiscal/Documento Fiscal.

16 - Do parecer da Assessoria Jurídica:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º *É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:*

(...)

II – contratações realizadas mediante inexigibilidade de licitação cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

17 - Conclusão:

Diante do exposto, entende-se configurada a hipótese de inviabilidade de competição, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante, com fundamento na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente

KARINA DURIGON

Chefe da Divisão de Compras Diretas

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 308/24 - Inexigibilidade de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI - ME					
CNPJ: 13.859.951/0001-62					
1	2	INSCRIÇÃO	Inscrição de servidores(as) no evento externo de capacitação "11º Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia", promovido pela CON Treinamentos, a realizar-se nos dias 16 a 19/09/2024, com carga horária de 32 horas-aula, na modalidade presencial, em Brasília/DF. Classificação: 3390394807	4.990,00	9.980,00
Total do fornecedor					9.980,00
Total Geral					9.980,00





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 4236/2024

Assunto: Evento externo de capacitação: 11º Encontro Nacional de Obras Públicas.

CLC

à SA

Acompanha-se a manifestação da Divisão de Compras Diretas. Opina-se, com fundamento no *caput* e na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, pela contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, mediante inexigibilidade de licitação.

Todavia, submete-se a matéria à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

SA

à DG

De acordo. À Diretoria-Geral.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração

DG

ao ODEJ

De acordo. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas da Escola Judicial.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 4236/2024

Assunto: Evento externo de capacitação: 11º Encontro Nacional de Obras Públicas.

**ODEJ
ao GP**

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos e a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração da Presidência.

Documento assinado digitalmente
FABIANO HOLZ BESERRA
Diretor da Escola Judicial
Ordenador de Despesas da Escola Judicial

**GP
à CLC**

RATIFICA-SE. Determina-se a contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021 e no *caput* do mesmo dispositivo legal.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para publicação e demais providências.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

